

Diário da Serra

f www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXV // EDIÇÃO Nº 10.889
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
09 DE ABRIL DE 2021

R\$ 2,00

Sexta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

TANGARÁ
CDL avalia
como positivas
medidas
anunciadas

“O comércio não é o responsável por ser o propagador e sim ajudamos”, Alessandro Chaves **P3**



DIÁRIO
HOJE



4 PÁGINAS +
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,57
VENDA: R\$ 5,57



EURO
COMPRA: R\$ 6,64
VENDA: R\$ 6,64

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 298,50
VACA
R\$ 285,50

TEMPO



MAX MIN
32º 21º

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



**CENTRAL DO
ASSINANTE**
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO
DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Decreto suspende aulas presenciais e eventos ; comércio em geral segue atendendo

QUARENTENA COLETIVA Neste período, de 8 a 17, ficam mantidas as atividades essenciais **P3**



Comércio seguirá com atendimentos

25 DE ABRIL

Município adia novamente data de realização da prova do processo seletivo

Agora a prova objetiva será aplicada no dia 25 de abril **P2**

TANGARÁ

Município recebe 800 cestas básicas do Governo do Estado

Distribuição das cestas será feita pela Assistência Social **P2**

BARRA DO BUGRES

Mais de 60 pessoas se inscrevem para Festival de Música

Ao todo, 49 foram aprovados para participar do evento, em abril **P4**



D. A. Baptista & Contadores Associados
CRC-MT - 000508/O-6

Fone: 65 3326-4386
www.contectangara.com.br

Rua São Paulo, 130-W - 1º andar - sala 1 - Tangará da Serra-MT



Faça seu **exame de COVID** neste **Domigo** aqui no **Doyon Laboratório**

Domigo: 07:00hrs as 13:00hrs

Para maiores Informações: ☎ 65 99609-6350

Resultado do exame em 2 horas

☎ 3339-6500

www.doyonlaboratorio.com.br





ARTIGO

USUCAPIÃO COMO DEFESA EM AÇÃO REIVINDICATÓRIA

A ação reivindicatória é uma medida judicial utilizada pelo proprietário que não exerce a posse do imóvel, mas busca acionar o possuidor da área, que por sua vez não detém o título de propriedade.

Dessa forma, como matéria de defesa, aquele que figura como réu na ação reivindicatória, efetivo possuidor do imóvel, mas não proprietário, poderá utilizar da "exceção de usucapião" visando evitar a reivindicação do bem em litígio.

Com origem no latim, a palavra usucapião vem da união de duas expressões, usu e capere, que tem o sentido de “tomar pelo uso”. E é justamente por meio da usucapião que poderá ocorrer a aquisição da propriedade em função da posse prolongada e continuada. Esse instrumento se encontra previsto tanto na Constituição Federal quanto no Código Civil Brasileiro.

A “exceção de usucapião” é um tema bastante discutido no ponto de vista doutrinário e jurisprudencial. Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal tem entendimento consolidado pela Súmula nº 237, dispondo que a usucapião poderá ser aduzida em sede de defesa.

Cumprido anotar que a usucapião como matéria de defesa não somente é admitida na ação reivindicatória, mas também em ações divisórias, demarcatórias, imissão de posse, entre outras.

Importante destacar que para ser aceita como matéria de defesa no âmbito da ação reivindicatória, a “exceção de usucapião” deverá ser formulada no prazo da contestação, com o preenchimento de todos os requisitos necessários à prescrição aquisitiva. Desse modo, percebendo o Juiz que o réu está na posse por tempo suficiente à caracterização da usucapião, julgará improcedente o pedido do autor, mantendo o defendente na posse.

Geralmente, a sentença que reconhece a usucapião não pode ser levada a registro no cartório imobiliário, haja vista a lei prever procedimento próprio para tanto. Contudo, a Lei nº 6.969/81, que regulamenta a usucapião especial rural, dispõe em seu artigo 7º, que essa espécie de usucapião poderá ser arguida como matéria de defesa, valendo a sentença que a reconhecer como título para transcrição no registro de imóveis. Ademais, a Lei nº 10.257/2001, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana, dispõe, em seu artigo 13, a permissão da inscrição da decisão judicial no registro de imóveis, demonstrando dessa forma a aplicação do princípio da função social da propriedade.

Irájá Lacerda é advogado, ex-presidente da Comissão de Direito Agrário da OAB-Mato Grosso e da Câmara Setorial Temática de Regularização Fundiária da AL/MT. Atualmente ocupa o cargo de Chefe de Gabinete do Senador Carlos Fávaro. E-mail: iraja.lacerda@irajalacerdaadvogados.com.br

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326-4724
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP: 78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

TANGARÁ DA SERRA

Município adia novamente data de realização da prova do processo seletivo



Cerca de 2,5 mil pessoas se inscrevem para o Seletivo da Prefeitura

Agora a prova objetiva será aplicada no dia 25 de abril

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra prorrogou a data de realização da prova objetiva do Processo Seletivo destinado para a contratação e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário nas secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde.

DO ESTADO

Município recebe 800 cestas básicas com alimentos e produtos de higiene

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria



A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, recebeu 800 cestas básicas com alimentos e produtos de higiene e limpeza

peza da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc-MT), do Governo do Estado.

A secretária municipal de Assistência Social, Ana Lúcia Adorno, explica que os 800 kits com produtos alimentícios e com produtos de higiene pessoal e de limpeza fazem parte do programa do Vem Ser Mais Solidário, liderado pela primeira-dama de Mato Grosso, Virginia Mendes.

“Ficamos muito gratos e felizes com esses alimentos e kits de higiene e limpeza que recebemos do Governo do Estado, pois com eles poderemos atender quase mil famílias de Tangará da Serra, em especial as que estão sendo afetadas pela situação atual, ocasionada pela pandemia do coronavírus”, disse a secretária.

A distribuição das cestas às famílias carentes de Tangará é feita pela Assistência Social do Município, selecionadas de acordo com cadastro nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).

QUARENTENA COLETIVA

Decreto suspende aulas presenciais e eventos; comércio em geral segue atendendo

**De 8 a 17,
ficam mantidas
as atividades
essenciais**

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Tangará da Serra está de quarentena. As novas medidas, que na prática alteraram o funcionamento de poucos setores – tendo em vista que o Município seguia orientações estaduais quanto ao horário de funcionamento e toque de recolher – foram publicadas pelo prefeito Vander Masson (PSDB) no início da tarde desta quinta-feira, 8

Por meio do Decreto nº 165, e em atenção ao Decreto nº 874 e Termo de Sessão de Conciliação, Procedimento Pré-Processual - CIA nº 0015738-16.2021.8.11.0000, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o

Município decretou quarentena coletiva de 10 dias.

Neste período – de 8 a 17 de abril, podendo ser prorrogado caso o Município permaneça na classificação de risco Muito Alto para contaminação da Covid-19 – fica mantido o funcionamento das atividades consideradas

“
Funcionamento
de segunda a
sexta-feira,
das 5h às 20h

essenciais e os serviços públicos, respeitando as medidas de prevenção, combate e segurança relacionadas à contaminação pelo vírus.

Contudo, estão suspensos pelo decreto a realização de atividades presenciais com estudantes nas escolas públicas e priva-

das, bem como os eventos sociais, corporativos, empresariais, técnicos, científicos e o cinema.

Além disso, estão suspensos o atendimento presencial na prefeitura, exceto serviços de protocolo físico, perícias médicas, regulação e licitações presenciais já agendadas; as práticas de jogos coletivos em áreas públicas e privadas; e quaisquer atividades coletivas em locais públicos e privados.

Já a restrição de circulação de pessoas, conhecido como toque de recolher, continua das 21h às 5h.

O funcionamento das atividades e serviços permitidos ficam autorizados de segunda a sexta-feira no período compreendido das 5h às 20h e aos sábados e domingos das 5h às 12h.

Restaurantes estão autorizados a funcionar aos sábados e domingos das 5h às 14h. Delivery autorizado até às 23h59 de segunda a sexta e aos sá-



Aulas retornarão dia 19 de abril

bados e domingos.

Os supermercados, assim como já vinham fazendo, deverão aplicar sistema de controle de entrada, restringindo a um membro por família,

sem alteração também em horário de atendimento.

Igrejas e templos deverão respeitar limite de 30% de capacidade máxima de ocupação.



Comércio seguirá com atendimentos

EM TANGARÁ DA SERRA

CDL avalia como positivas medidas anunciadas

**As novas
medidas foram
apresentadas
nesta quinta**

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura de Tangará da Serra publicou nesta quinta-feira, 8, o Decreto Municipal Nº 165/2021, que contém as medidas restritivas para conter a disseminação da pandemia provocada pelo novo Coronavírus.

A medida foi necessária depois que a cidade entrou para a lista de Municípios do Estado de Mato Grosso classificados com risco Muito Alto para a contaminação da Covid-19. A nova classificação implica na tomada de medidas mais duras para conter o avanço da doença, entre

elas a quarentena coletiva de 10 dias.

Para o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Tangará da Serra, Alessandro Chaves, as medidas apresentadas pelo Executivo neste decreto são positivas para o comércio, pois pouco altera as normas seguidas nos últimos dias. “Foi positivo, pois já vínhamos nesta mesma situação. Se acompanhássemos o decreto estadual, teríamos bem mais fechamentos, pois ele é

“
O comércio não
é o responsável
por ser o
propagador e
sim ajudamos

bem mais impositivo que o Federal, então, ao ver da entidade, foi positivo e vamos superar essas medidas”, comemora.

“A maioria dessas medidas já estavam sendo aplicadas e Tangará da Serra estava respeitando muito bem. (...) e sempre repetimos que o comércio não é o responsável por ser o propagador e sim ajudamos, cobrando as medidas junto aos colaboradores e população em geral”, completa.

“E agora, mais que nunca, é hora de reforçarmos todas essas medidas, para sairmos dessa classificação de risco muito alto. A gente pede, então, ao comerciante, ao associado, para que reforce os cuidados de higiene e medidas de biossegurança, sendo todos fiscais neste momento”.



Evento acontecerá entre os dias 16 a 18 de abril

BARRA DO BUGRES

Mais de 60 pessoas se inscrevem para o Festival de Música

Ao todo, 49 foram aprovados para participar do evento, em abril

REDAÇÃO DS / Assessoria

O Festival de Música de Barra do Bugres (FEMUBB) que ocorre online entre os dias 16 a 18 de abril, através da Lei de incentivo Aldir Blanc, teve mais de 60 inscritos. Desses, contudo, de acordo com os critérios e os documentos exigidos, 49 foram aprovados, sendo que sua maioria é do estado de Mato grosso, com 36 inscritos e 13 de outras localidades.

Barra do Bugres e Tangará da Serra concentram o maior número de inscritos, e para surpresa da

Comissão Organizadora, houveram inscritos do Paraná, Brasília, Santa Catarina e até do Rio Grande do Sul.

Foram inscritos 14 ca-louros na categoria In-fanto-Juvenil, que será a primeira a se apresentar todos os dias; 16 na Cate-goria Gospel e MPB e 19 na Categoria Sertanejo. Lembrando que os dois primeiros dias serão eli-minatórias e no domingo, 18, a grande final.

Os ganhadores serão premiados com dinheiro e troféus, sendo nas cate-gorias Adulto Sertanejo e Adulto MPB e Gospel o valor de R\$3.000.00 e troféu aos primeiros colocados; R\$2.000.00 e troféu aos segundos; R\$1.500.00 e troféu para as terceiras colocações; R\$1.000.00 e troféu e

R\$500.00 e troféu, aos quartos e quintos coloca-dos, respectivamente.

Na Categoria Infanto-juvenil também serão cinco premiações, sen-do 1º Lugar: R\$1.500.00 e troféu; 2º Lugar: R\$1.000.00 e troféu; 3º Lugar: R\$500,00 e troféu; 4º Lugar: R\$300,00 e troféu; e 5º Lugar: R\$200,00 e troféu.

A Comissão Organiza-dora é coordenada pela Papy Nascimento, produ-tora cultural, que já par-ticipou de centenas de festivais.

O V FEMUBB é um evento que ocorre pe-riodicamente na semana do aniversário de eman-cipação de Barra do Bu-gres e este ano, será um dos únicos eventos a ser realizado nos 77 anos do município.

VOCÊ SABE QUAL É A FUNÇÃO DO VEREADOR?

Fiscalizar e Legislar



FISCALIZAR OBRAS



FISCALIZAR SERVIÇOS



CRIAR LEIS



FISCALIZAR INVESTIMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO.
LEGISLAR CRIANDO LEIS QUE REGEM A NOSSA SOCIEDADE LOCAL.

JP

IMÓVEIS

IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

JOÃO PEDRO - FONE: (65) 9.9984-2556

E-MAIL: JPIMOVEISTGA@HOTMAIL.COM

Consulte no site abaixo: Fazendas, sítios, casas, terrenos e outros.

WWW.JPIMOVEISONLINE.COM.BR

SÍTIOS

01 – SÍTIO DE 9,68 HECTARES, TERRA ROXA DE 1ª, COM UMA REPRESA BOA, NO FUNDO. FICA 3KM DO ASFALTO. VALOR: R\$ 41.400,00 O HECTARE

02 – SÍTIO COM 46 HECTARES NA BEIRA DO RIO JUBA, COM PESQUEIRO, CASA, ENERGIA, SENDO 36 HECTARES FORMADOS. VALOR: SOMENTE R\$ 550.000,00

TERRENOS

03 – 4 TERRENOS JUNTOS COM MEDIDAS DE 15×40, OU SEJA, 600 M² CADA, VENDE TODOS JUNTO OU VENDE SEPARADO. LOCALIZADOS NO JARDIM ITALIA PRÓXIMO DA AVENIDA NILO TORRES. VALOR SOMENTE R\$ 180.000,00 CADA TERRENO.

04 – TERRENO LOCALIZADO NO JARDIM CALIFÓRNIA, PRÓXIMO A CRECHE, RUA 36, COM MEDIDAS DE 12X45 OU SEJA 540

M², QUASE TODO MURADO, POSIÇÃO DE SOMBRA. VALOR R\$ 95.000,00

05 – TERRERO COMERCIAL LOCALIZADO PRÓXIMO AO MERCADO PAREDÃO, VILA ALTA. 15X30. VALOR: R\$ 500.000,00

CHÁCARAS

06 – CHÁCARA DE 10.274 HA PRÓXIMO AO ANEL VIÁRIO, DE FRENTE PARA ESTRADA. VALOR R\$ 150.000,00.

IMÓVEIS

VENDE-SE

APARTAMENTO NO EDIFÍCIO TANGARÁ, COM 108 M² NA RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, 231-N. CONTENDO 2 GARAGENS, 3 QUARTOS SENDO 1 SUÍTE, SALA DE JANTAR E TV, COZINHA, LAVANDERIA E SACADA. INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO COM ROSE NO 9 9997-3570.

VENDE-SE

UMACHÁCARACOM 10.274 HANAGLEBABANDEIRANTES, ESTRADADO KM6 (DEPOISDOPESQUEIROMARTINAZZO).ÁREADE 1.000M², COMCÍTRICOS,ACE-ROLA, CARAMBOLA, AMORA, MANGA, CAJU, ABACATE. HORTA COM PILARES DE CONCRETO COBERTA DE SOMBRITE, 1 CASA, 1 GALINHEIRO, 1 DESPENSA, POCILGA. TODA CERCADA COM ALAMBRADO E MURETA COM 60CM. INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO COM ROSE NO 9 9997-3570.

VENDE-SE IMÓVEL

→ Vendo casa no Bairro Santa Terezinha em Tangará da Serra-MT

→ Terreno 436 m2

→ 184 m2 construído, sendo 3 quartos, sala cozinha 2 banheiros, lavanderia, despensa, área gourmet com piscina e garagem coberta.

→ próximo à Igreja Santa Teresinha e Igreja Presbiteriana .

→ valor: 400.000,00 Aceito proposta.

Contato: (65) 9 9987-4409 – Diene

OESTE VEICULOS			OESTE			
Av. Brasil,1311-S - Centro						
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273						
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB
GM ONIX JOYE 1.0	2018	2019	PRETO	MANUAL	COMP.	FLEX
GM ONIX LT 1.0	2014	2014	PRETO	MANUAL	COMP.	FLEX
GM ONIX PLUS JOY BLACK	2019	2020	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX
HYUNDAI HB20 1.6 PREMIUM	2019	2019	BRANCO	AUTO.	COMP.	FLEX
FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2014	2015	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX
FIAT PUNTO ATTRACT 1.4	2016	2016	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX
VW GOL TL 1.0	2016	2017	VERMELHO	MANUAL	COMP.	FLEX
FORD FIESTA 1.0	2009	2010	PRATA	MANUAL	COMP.	FLEX
VW FOX 1.6	2014	2015	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX
RENAULT SANDERO STW	2013	2014	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX

ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080

* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico

* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras

Avenida Brasil, 935-N, Centro, próximo ao Ciretran

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

Renove os impressos de sua empresa!

Cartões de Visita com descontos especiais.

Entrega em até 3 dias

Solicite um orçamento

3326-4724

GRÁFICA DIÁRIO DA SERRA



EDITAL PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tangará da Serra-MT, 08 de abril de 2021.

Assunto: Prestação de contas e outros afins.

A Associação dos Comerciantes do Shopping Popular de Tangará de Serra, devidamente inscrita no CNPJ nº: 15.385.416/0001-42, com sede na Rua Sebastião Barreto, nº: 262-S, Centro, cidade de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, vem, por intermédio deste e de seu Presidente Sr. Jorge Luis Lemos Correa, Convocar os membros desta Associação para a realização da Assembleia Extraordinária de prestação de contas na data e hora de 16 de abril de 2021 às 17h00, no auditório da Acits, localizado na Av: Tancredo Neves, nº: 96-S, Bairro: Centro nesta cidade, sendo a primeira chamada as 17h00 e a última chamada as 17h 10min, tendo como pauta inicial a prestação de contas do ano de 2020, bem como poderá ser discutido outros assuntos pertinentes ao funcionamento da Associação.


Presidente – JORGE LUIS LEMOS CORREA
Jorge Luis
Presidente
Shopping Popular

NOELI TEREZINHA UMANN, CPF N° 297.563.169-34, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP e LI para atividade de Condomínio Vertical Multifamiliar (Residencial), no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

W S LUBRIFICAÇÃO LTDA, CNPJ N° 41.435.816/0001-25, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio Varejista de Lubrificantes/Troca de Óleo, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

JANAINA ROSOLEM DOS SANTOS LIMA – PARAISO AVES CAIPIRA, CPF: 730.726.301-78, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra–MT a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de Granja para produção de ovos, situada no endereço Rodovia MT 358 Km 08, Zona Rural, Tangará da Serra – MT.



NOTA DE FALECIMENTO
Falecido: Sra. Julia Nazaret de Souza
Conhecida carinhosamente como “dona Preta”
Faleceu aos 78 anos






Garanta a
PROTEÇÃO
da sua
FAMÍLIA

SANITIZAÇÃO
DE AMBIENTES
CONTRA:

✓ Bactérias.

✓ Vírus.

✓ Ácaros e Fungos.

EXTERMINA
COVID-19

PRAGAS
nem pensar!

Faça
Orçamento
GRATUITO

Ligue agora:
65 3326.8042
65 99979-6112
54 99650-4539
www.ddnorte.com.br



TUDO EM ATÉ
10x NO BOLETO

FLYWORLD
O seu amigo de viagens
Unidade Tangará da Serra

COMPRE AGORA
VIAJE DEPOIS

NA FLYWORLD VOCÊ ENCONTRA:


Atendimento Personalizado
com roteiros feitos
especialmente para você


Flexibilidade
para remarcação


Segurança para viajar com
tranquilidade


Ofertas especiais que fazem
a sua viagem dos sonhos
caber no bolso

www.flyworld.com.br/tangaradaserra
 /flyworldtangaradaserra  @agencia.flyworldtangara
(65) 3325-3491 / (65) 99811-2686



Alemão Jardinagem

• Cortes de grama

• Manutenção de jardins

• Aplicação de Veneno

• Pequenos Reparos

• Limpeza de Terreno (Roçar)

Tel: (65) 99996-8371